



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

---

**PORTARIA Nº 005/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

---

**SÚMULA:** Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR - e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, VEREADORA SILVANA APARECIDA DUTRA VIANA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,**

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 12.134/2025 de 04 de dezembro de 2025 que Divulga o calendário de feriados, e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2026;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 047/2026, de 30 de março de 2026, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a matéria específica, objeto da presente,

**RESOLVE**

**Art.1º.** - Fica estabelecido, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal, Ponto Facultativo os dias 02 de Abril de 2026, em razão do Feriado Nacional da Paixão de Cristo - Sexta-feira Santa, no dia 03 de Abril de 2026.

**Art. 2º** - As atividades do Poder Legislativo retornarão, ao seu horário normal de expediente, no dia 06 de Abril de 2026, a partir das 8h (oito) horas.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR EM 31 DE MARÇO DE 2026.**

  
**Silvana Aparecida Dutra Viana**  
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)

---